



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 26, 04, 2013
Página(s): 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 176/2013 - GP

Altera a redação do art. 1º da
Portaria nº 140/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do PAE nº 720/2013 (Protocolo nº 1.600/2013),

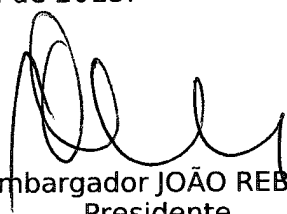
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do art. 1º da Portaria nº 140-GP, de 11 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para coordenar as atividades relativas à execução estratégica.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 333-GP, de 13 de maio de 2010.

Natal, 24 de abril de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente